



Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL
COORDENAÇÃO-GERAL DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL DE EMPREENDIMENTOS FLUVIAIS E PONTUAIS
TERRESTRES
COORDENAÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL DE GERAÇÃO DE ENERGIA POR FONTES RENOVÁVEIS E
TÉRMICAS

OFÍCIO Nº 146/2026/COERT/CGTEF/DILIC

Brasília/DF, na data da assinatura digital.

À DIRETORIA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL (DIPRO)

Assunto: Solicita informações sobre os autos de infração lavrados para UTE Candiota III - Fase C

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 02001.002567/1997-88.

Prezado,

1. Em atenção ao processo de licenciamento ambiental da UTE Candiota III - Fase C e por ocasião de decisão judicial proferidas nos autos desse processo, solicito as seguintes informações:
 - a) listagem de todos os autos de infração lavrados e respectivos números durante a vigência da Licença de Operação nº 991/2010 - 1ª Renovação da Usina Termelétrica Candiota III (05/abril/2016 até hoje);
 - b) informação sobre eventuais pagamentos, valores envolvidos ou em aberto e estágio de discussão perante o órgão ambiental;
 - c) nº dos processos administrativos dos autos, data dos autos, descrição da infração.
 2. Coloco-me à disposição para eventuais esclarecimentos que se façam necessários.
- Atenciosamente,

LEONORA MILAGRE DE SOUZA
Coordenadora



Documento assinado eletronicamente por **LEONORA MILAGRE DE SOUZA, Coordenadora**, em 15/05/2026, às 15:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ibama.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **27266632** e o código CRC **416C2E7C**.



INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
DIRETORIA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL

Despacho nº 27287986/2026-Dipro

Processo nº 02001.002567/1997-88

Interessado: ÂMBAR URUGUAIANA ENERGIA S.A

À/Ao COORDENAÇÃO-GERAL DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL
COORDENAÇÃO-GERAL DO PROCESSO SANCIONADOR AMBIENTAL (CENPSA)

Assunto: Solicita informações sobre os autos de infração lavrados para UTE Candiota III - Fase C

À CGFis e Cenpsa,

De ordem, encaminho o presente processo para análise e atendimento ao Ofício 146 (27266632), no que couber.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **SILVIA MARIA ALVES CARLOS, Assistente**, em 15/05/2026, às 15:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ibama.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **27287986** e o código CRC **D9D5F9D0**.



**INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE POLUENTES E EMPREENDIMENTOS LICENCIADOS**

Despacho nº 27307727/2026-Cofispol/CGFis/Dipro

Processo nº 02001.002567/1997-88

Interessado: ÂMBAR URUGUAIANA ENERGIA S.A

À/Ao NÚCLEO DE FISCALIZAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS LICENCIADOS

Assunto: Solicita informações sobre os autos de infração lavrados para UTE Candiota III - Fase C

Senhora Chefe,

Encaminha-se o presente processo para análise e atendimento ao Ofício 146 (SEI nº 27266632), no que compete a fiscalização.

Atenciosamente,

CINTHIA MASUMOTO

Coordenadora de Fiscalização de Poluentes e Empreendimentos Licenciados

[PORTARIA DE PESSOAL Nº 83, DE 16 DE JANEIRO DE 2026.](#)



Documento assinado eletronicamente por **CINTHIA MASUMOTO**, Coordenadora, em 19/05/2026, às 08:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ibama.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **27307727** e o código CRC **9220BB89**.



INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
COORDENAÇÃO-GERAL DO PROCESSO SANCIONADOR AMBIENTAL

Despacho nº 27308111/2026-Cenpsa/Dipro

Processo nº 02001.002567/1997-88

Interessado: ÂMBAR URUGUAIANA ENERGIA S.A

À/Ao COORDENAÇÃO DE GESTÃO DO PROCESSO SANCIONADOR (CGS)

Assunto: Solicita informação

Senhora Coordenadora,

De ordem, encaminho para atendimento, no que couber, do disposto no Despacho Dipro 25447976.

Respeitosamente,

(assinado eletronicamente)

CRHISTYANNE BARROS

Analista Ambiental



Documento assinado eletronicamente por **CRHISTYANNE BARROS SOARES, Analista Ambiental**, em 19/05/2026, às 07:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ibama.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **27308111** e o código CRC **1622E42A**.

Referência: Processo nº 02001.002567/1997-88

SEI nº 27308111



INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
NÚCLEO DE FISCALIZAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS LICENCIADOS

Despacho nº 27348694/2026-Nulic/Cofispol/CGFis/Dipro

Processo nº 02001.002567/1997-88

Interessado: ÂMBAR URUGUAIANA ENERGIA S.A

À/Ao COORDENAÇÃO-GERAL DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

Assunto: Solicita informações sobre os autos de infração lavrados para UTE Candiota III - Fase C

Senhora Coordenadora-Geral,

Em atenção ao Despacho nº 27287986/2026-Dipro, encaminha-se a Tabela 01, com as informações solicitadas no OFÍCIO Nº 146/2026/COERT/CGTEF/DILIC, localizadas em pesquisa no sistema Sicafl.

Tabela 01 - Autos de Infração lavrados e respectivos números durante a vigência da Licença de Operação nº 991/2010 - 1ª Renovação da Usina Termelétrica Candiota III (05/abril/2016 até hoje).

Data do Auto	Nº Processo	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Nº AI	Descrição da Infração	VALOR (R\$)
09/09/2016	02001.004707/2016-86	02016507000320	COMPANHIA DE GERAÇÃO E TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DO SUL DO BRASIL	9089069	Lançar resíduos gasosos em desacordo com as exigências estabelecidas na Resolução CONAMA nº 03/1990, conforme disposto no Parecer 02022.000088/2015-21 CPROD/IBAMA.	R\$ 22.555.000,00
09/09/2016	02001.004708/2016-21	02016507000320	COMPANHIA DE GERAÇÃO E TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DO SUL DO BRASIL	9089070	Lançar efluentes líquidos em desacordo com as exigências estabelecidas na Resolução CONAMA nº 430/2011 e no Programa de Monitoramento de Efluentes Líquidos Industriais, conforme análise presente no PAR. 02023.000200/2016-03 NLA/RS/IBAMA	R\$ 22.555.000,00
09/09/2016	02001.004709/2016-75	02016507000320	COMPANHIA DE GERAÇÃO E TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DO SUL DO BRASIL	9076519	Deixar de apresentar relatório anual do Protocolo de Montreal referente ao ano de 2016/2015 no Cadastro Técnico Federal.	R\$ 1.300,00
09/09/2016	02001.004834/2016-85	02016507000320	COMPANHIA DE GERAÇÃO E TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DO SUL DO BRASIL	1160	Lançar resíduos gasosos em desacordo com as exigências em Leis e atos normativos, ofício Ibama n 197/98 e Resolução CONAMA 08/90.	R\$ 30.000.000,00
16/09/2016	02001.004612/2016-62	02016507000320	COMPANHIA DE GERAÇÃO E TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DO SUL DO BRASIL	9076520	Lançar resíduos gasosos em desacordo com as exigência estabelecidas na Resolução CONAMA n. 03/1990 conforme disposto no Laudo de Constatação - Parecer 02001.003566/2016-84 COEND/IBAMA.	R\$ 22.555.000,00
01/09/2017	02023.102430/2017-89	02016507000320	COMPANHIA DE GERAÇÃO E TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DO SUL DO BRASIL	9121699	Armazenar produtos perigosos e nocivos ao meio ambiente, resíduos classe I, no depósito temporario resíduos e seu entorno, em desacordo com as exigências estabelecidas em Lei e seus regulamentos.	R\$ 200.500,00
06/12/2024	02001.040130/2024-86	02016507000169	AXIA ENERGIA SUL S.A.	LKUAQLST	Fazer funcionar a Usina Termoeletrica Candiota III, utilizadora de recursos ambientais, considerada potencialmente poluidora, em desacordo com a licença nº 991/2010	R\$ 500.500,00
13/02/2025	02001.005764/2025-73	01600202000307	AMBAR URUGUAIANA ENERGIA S A	GMYY9LYL4	Deixar de atender a Condicionante nº 2.5.11.1 da Licença de Operação nº 991/2010 - 1ª Renovação ao apresentar os relatórios referentes aos Programas de Monitoramento de Corpos Hídricos e de Monitoramento da Qualidade Ambiental por Bioindicadores, relativos aos anos de 2017 a 2022, em desconformidade com o Termo de Referência emitido pelo IBAMA.	R\$ 625.208,00
13/02/2025	02009.000473/2025-19	01600202000307	AMBAR URUGUAIANA ENERGIA S A	NYFEV2	Apresentar relatório ambiental enganoso no licenciamento ambiental da "Usina Termo Elétrica Candiota II e III" - Licença de Operação nº 991/2010 - 1ª Renovação. O 14º Relatório Ambiental (ano base 2018) relativo ao atendimento a Condicionante nº 2.5.11.1 da Licença de Operação nº 991/2010 - 1ª Renovação é cópia do 13º Relatório Ambiental (ano base 2017).	R\$ 201.500,00
14/02/2025	02001.005765/2025-18	01600202000307	AMBAR URUGUAIANA ENERGIA S A	TMW1SL45	Deixar de atender a Condicionante nº 2.5.11.3 da Licença de Operação nº 991/2010 - 1ª Renovação ao não encaminhar ao IBAMA as produções científicas produzidas a partir dos	R\$ 50.500,00

Respeitosamente,

(assinado eletronicamente)

André Ricardo Ebert

Técnico Ambiental

Núcleo de Fiscalização de Empreendimentos Licenciados

De acordo,

(Assinado eletronicamente)

MARIANA COELHO DEUSDARÁ

Chefe do Núcleo de Fiscalização de Empreendimentos Licenciados

PORTARIA DE PESSOAL Nº 2.609, de 21 de outubro de 2024

De acordo,

(assinado eletronicamente)

CINTHIA MASUMOTO

Coordenadora de Fiscalização de Poluentes e Empreendimentos Licenciados

[PORTARIA DE PESSOAL Nº 83, DE 16 DE JANEIRO DE 2026](#)



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE RICARDO EBERT, Técnico Ambiental**, em 21/05/2026, às 11:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARIANA COELHO DEUSDARA, Chefe de Núcleo**, em 21/05/2026, às 12:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CINTHIA MASUMOTO, Coordenadora**, em 21/05/2026, às 12:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ibama.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **27348694** e o código CRC **5B2A016D**.



INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DO PROCESSO SANCIONADOR
SCEN Trecho 2 - Ed. Sede do IBAMA - Bloco B Subsolo, - Brasília - CEP 70818-900

INFORMAÇÃO Nº 48/2026/CGS/CENPSA/DIPRO-IBAMA
PROCESSO Nº 02001.002567/1997-88

Prezados,

Em atenção ao *Despacho nº 27308111/2026-Cenpsa/Dipro* e em atendimento ao **Ofício nº 146/2026/Coert/CGTef/Dilic** (SEI nº 27266632), apresentam-se, a seguir, informações referentes aos autos de infração lavrados no período solicitado, bem como os respectivos processos administrativos sancionatórios vinculados à COMPANHIA DE GERAÇÃO E TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DO SUL DO BRASIL (CNPJ 02.016.507/0003-20).

Auto de Infração	Data de lavratura	Valor	Processo	Descrição da infração	Status de
1160/E	09/09/2016	30.000.000,00	02001.004834/2016-85	Lançar resíduos gasosos em desacordo com as exigências em Leis e atos normativos, ofício Ibama nº 197/98 e Resolução CONAMA 08/90.	Processo encontra-se e foi encaminhado manifesta
9076519/E	09/09/2016	1.300,00	02001.004709/2016-75	Deixar de apresentar relatório anual do Protocolo de Montreal referente ao ano de 2016/2015 no Cadastro Técnico Federal.	Processo encontra-se e foi encaminhado para em Inst
9076520/E	16/09/2016	22.555.000,00	02001.004612/2016-62	Lançar resíduos gasosos em desacordo com as exigências estabelecidas na resolução CONAMA nº 03/1990, conforme disposto no Laudo de Constatação – Parecer 02001.003566/2016-84 COEND/IBAMA.	Processo encontra-se e foi encaminhado manifesta
9089069/E	09/09/2016	22.555.000,00	02001.004707/2016-86	Lançar resíduos gasosos em desacordo com as exigências estabelecidas na resolução CONAMA nº 03/1990, conforme disposto no Laudo de Constatação – Parecer 02022.000088/2015-21 CPROD/IBAMA.	Processo encontra-se e foi encaminhado manifesta
9089070/E	09/09/2016	22.555.000,00	02001.004708/2016-21	Lançar efluentes líquidos em desacordo com as exigências estabelecidas na Resolução CONAMA nº 430/2011 e no Programa de Monitoramento de Efluentes Líquidos Industriais, conforme análise presente no PAR. 02023.000200/2016-03 NLA/RS/IBAMA	Processo encontra-se e foi encaminhado manifesta
9121699/E	01/09/2017	200.500,00	02023.102430/2017-89	Armazenar produtos perigosos e nocivos ao meio ambiente, resíduos classe I, no depósito temporário resíduos e seu entorno, em desacordo com as exigências estabelecidas na Lei e seus regulamentos.	Processo encontra-se e foi encaminhado para rec

Cumpra esclarecer que a instrução e o julgamento dos processos sancionadores do Ibama obedecem à ordem cronológica de recebimento, respeitando os critérios definidos pelo **Plano de Priorização do Passivo do Sancionador Ambiental**, previsto na Portaria Ibama nº 68, de 22 de maio de 2025.

Coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.



Documento assinado eletronicamente por **LARISSA OLIVEIRA SILVA**, Técnico Ambiental, em 21/05/2026, às 18:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ibama.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **27359290** e o código CRC **8CCFF3E6**.



INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DO PROCESSO SANCIONADOR

Despacho nº 27359873/2026-CGS/Cenpsa/Dipro

Processo nº 02001.002567/1997-88

Interessado: ÂMBAR URUGUAIANA ENERGIA S.A

À/Ao CENPSA

Assunto: Encaminhamento

Prezados,

Em atenção ao solicitado por meio do OFÍCIO Nº 146/2026/COERT/CGTEF/DILIC (SEI nº 27266632), encaminha-se a **INFORMAÇÃO Nº 48/2026/CGS/CENPSA/DIPRO-IBAMA** (SEI nº 27359290), para adoção das providências cabíveis quanto ao atendimento da demanda.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

LARISSA OLIVEIRA SILVA
Técnica Ambiental



Documento assinado eletronicamente por **LARISSA OLIVEIRA SILVA, Técnico Ambiental**, em 21/05/2026, às 18:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ibama.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **27359873** e o código CRC **64F61E63**.



INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DO PROCESSO SANCIONADOR

Despacho nº 27359938/2026-CGS/Cenpsa/Dipro

Processo nº 02001.002567/1997-88

Interessado: ÂMBAR URUGUAIANA ENERGIA S.A

À/Ao DILIC

Assunto: Encaminhamento

Prezados,

Durante a análise dos processos sancionatórios realizada para atendimento da solicitação constante no *Ofício 146 (SEI nº 27266632)*, verificou-se que, no processo 02001.004707/2016-86, consta a *Análise Instrutória - 1ª Instância (SEI nº 3599387)*, na qual foi solicitado:

5.1. Diligências necessárias: Visando estabelecer o contraditório, verificar a existência de controvérsias ante as provas e argumentos apresentados na defesa:

Sugere-se o encaminhamento do presente processo à DILIC para elaboração de análise técnica acerca dos argumentos técnicos da defesa e da Nota Técnica anexada no documento dessa.

Verifica-se, ainda, que o *Despacho nº 27244119/2026-Coert/CGTef/Dilic* informou o atendimento da referida solicitação. Contudo, os autos foram concluídos sem o devido encaminhamento para continuidade da instrução e julgamento do processo.

Diante do exposto, e considerando a urgência que o caso requer, especialmente em razão da diligência ter sido solicitada em 24/01/2019, encaminham-se os autos para ciência e adoção das providências cabíveis.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

LARISSA OLIVEIRA SILVA

Técnica Ambiental



Documento assinado eletronicamente por **LARISSA OLIVEIRA SILVA, Técnico Ambiental**, em 21/05/2026, às 19:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ibama.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **27359938** e o código CRC **883C7FD9**.

Referência: Processo nº 02001.002567/1997-88

SEI nº 27359938



INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
COORDENAÇÃO-GERAL DO PROCESSO SANCIONADOR AMBIENTAL

Despacho nº 27361400/2026-Cenpsa/Dipro

Processo nº 02001.002567/1997-88

Interessado: ÂMBAR URUGUAIANA ENERGIA S.A

À/Ao DIRETORIA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL (DIPRO)

Assunto: Encaminha informação

Senhora Assistente,

De ordem, e em atenção ao Despacho 27287986, encaminho Informação 48 (27359290), contendo as informações solicitadas por meio do Ofício 146 (27266632), para adoção das providências cabíveis.

Respeitosamente,

(assinado eletronicamente)
CRHISTYANNE BARROS
Analista Ambiental



Documento assinado eletronicamente por **CRHISTYANNE BARROS SOARES, Analista Ambiental**, em 22/05/2026, às 08:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ibama.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **27361400** e o código CRC **79F5FB80**.